

**EDITAL Nº 524/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1144402009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Itamar Cardoso do Nascimento**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Itamar Cardoso do Nascimento**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Goianésia do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1144402009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/ 2ª Controladoria

**EDITAL Nº 525/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1130012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Genival Diniz Gonçalves**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Genival Diniz Gonçalves**, responsável pelas **contas de gestão** da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1130012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Reator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 526/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1130012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Genival Diniz Gonçalves**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Genival Diniz Gonçalves**, responsável pelas **contas de governo** da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1130012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 530/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200901453-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Raimundo Monteiro dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Monteiro dos Santos**, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Gurupá, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 200901453-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves.

Relator/ 6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 531/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 542332008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Raimundo Zoé de Jesus Saavedra**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Zoé de Jesus Saavedra**, Prefeito e responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ourém, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 542332008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves

Relator/6ª Controladoria

**EDITAL Nº 532/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 540012008 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Zoé de Jesus Saavedra**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Zoé de Jesus Saavedra**, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Ourém, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 540012008-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves.

Relator/ 6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 534/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200913981-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Raimundo Zoé de Jesus Saavedra**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Zoé de Jesus Saavedra**, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Ourém, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 200913981-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves.

Relator/ 6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 535/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1140022009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco David Leite Rocha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco David Leite Rocha**, responsável pela Câmara Municipal de Goianésia do Pará, no período de 01/01 a 31/07 do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1140022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 536/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1140022009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Edvan da Silva Assunção**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Edvan da Silva Assunção**, responsável pela Câmara Municipal de Goianésia do Pará, no período de 01/08 a 31/11 do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1140022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 537/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1140022009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Corrêa de Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Corrêa de Oliveira**, responsável pela Câmara Municipal de Goianésia do Pará, no período de 01/12 a 31/12 do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1140022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 538/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201003754-00 – CONTRATO/ IPAMB/ BELÉM)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Luiz Octávio Cunha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Octávio Cunha**, Presidente, em exercício, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir as falhas apontadas no PARECER Nº SM 123/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM, de 03/09/2012, referente ao Termo de Apostilamento ao Contrato nº 09/2007, firmado entre Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB e o HOSPITAL ORDEM TERCEIRA – VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO, objeto dos autos do Processo nº 201003754-00, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 539/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201003156-00 – CONTRATO/ IPAMB/ BELÉM)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Luiz Octávio Cunha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Octávio Cunha**, Presidente, em exercício, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir as falhas apontadas no PARECER Nº SM 124/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM, de 03/09/2012, referente ao Termo de Apostilamento ao Contrato nº 052/2007, firmado entre Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB e COOPERATIVA ESTADUAL DE SERVIÇO EM OFTALMOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ – COESO, objeto dos autos do Processo nº 201003156-00, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 540/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0070022009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Luiz Mendes da Conceição**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Mendes da Conceição**, responsável pela Câmara Municipal de Anajás, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0070022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444911
PORTARIA: 1066/2012**

Objetivo: Conduzir o servidor designado pela Portaria nº 1055/2012, de 20/08/2012.

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAMETA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

500000443/JOSE FERNANDES MESQUITA DE FRANCA (AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/08/2012 a 23/08/2012<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO
DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444922
PORTARIA: 1068/2012**

Objetivo: Participar do curso "Formação de Multiplicadores em Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Demonstrativos Fiscais"

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BELO HORIZONTE/BH - Brasil<br